



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

Resolução nº 07 de 03 de abril de 2023.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, RESOLVE:

Art.1º Aprovar a renovação do contrato de ocupação do imóvel do IFRS – *Campus Sertão*, registrado no PNR sob o nº 33, para a servidora Vanessa Carla Neckel, conforme regulamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 03 de abril de 2023.

Registre-se,
Publique-se

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão